

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 1360, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.

DECLARA ESTÁVEL A SERVIDORA CATIA JORGE BARRETO EM RAZÃO DE APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 6.099/2014 e no Art. 18 e no Art. 19, I e II do Decreto Municipal nº 027, de 26 de março de 2015 e,

CONSIDERANDO o encerramento da avaliação do estágio probatório da servidora com nota final de 380 no quesito assiduidade, de 390 no quesito pontualidade, de 390 no quesito disciplina, de 410 no quesito eficiência (conhecimento das atribuições do cargo), de 440 no quesito eficiência (qualidade na execução das atribuições do cargo), de 390 no quesito eficiência (rapidez, organização e autonomia nas atribuições do cargo), de 420 no quesito responsabilidade, de 420 no quesito relacionamento (no ambiente de trabalho com os colegas e superior hierárquico) e de 430 de relacionamento com o público, totalizando 3.670;

RESOLVE

Art. 1°. Declarar estável a servidora Catia Jorge Barreto, no cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 4827-5, a contar de 17 de julho de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e um (21) dias do mês de outubro do ano dois mil e dezesseis (2016).

José Claudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Nicole Patron Porto

Secretária de Administração

DESAFIXADO m 91/11/16 Prefeitura Municipal
Em. 21119146

MGO/